



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 175/2025**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 239/2025**.

2. Do Objeto: **Aquisição de Pallets Almoxarifado Merenda Escolar**

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Considerando a Necessidade de otimizar o armazenamento e a conservação dos gêneros alimentícios no almoxarifado da merenda escolar, torna-se essencial a aquisição de pallets de plástico para uso nesse espaço. Motivos como Higiene e Segurança sanitária, durabilidade e resistência dos pallets, adequação as normas sanitárias, melhorias logística e organização além da sustentabilidade. Dessa forma a aquisição de pallets de plástico representa um investimento necessário e vantajoso para a melhoria da estrutura de armazenamento da merenda escolar, assegurando padrões de qualidade, segurança e eficiência no gerenciamento dos insumos.- menor valor

4. Contratada:

EMPRESA: **LIMEIRA PLÁSTICOS – CNPJ : 72.737.703/0001-08**

Valor Total da Contratação: **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

3.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 21 de maio de 2024.

Nelita Cristina Michel Franceschini

Prefeita Municipal